

CLIPPING IMPRESSO

18/10/2022



INDICE

| | |
|-------------------------|-------|
| 1. JORNAL EXTRA | |
| 1.1. PRESIDÊNCIA..... | 1 - 3 |
| 2. JORNAL O DEBATE | |
| 2.1. DECISÕES..... | 4 |
| 3. JORNAL O PROGRESSO | |
| 3.1. DECISÕES..... | 5 |
| 4. JORNAL PEQUENO | |
| 4.1. DESEMBARGADOR..... | 6 - 7 |

Procurador-geral é homenageado na UFMA com Medalha Sousândrade

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu nesta sexta-feira, 14, a Medalha Sousândrade do Mérito Universitário, que tem por objetivo homenagear personalidades da sociedade civil que tenham contribuído de forma significativa para o engrandecimento da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

A solenidade, presidida pelo reitor Natalino Salgado, foi realizada no auditório do Palácio Cristo Rei, no Centro de São Luís. No total, foram homenageadas 15 personalidades.

Instituída pelo Conselho Universitário (Consun), em 22 de setembro de 1981, a Medalha Sousândrade é conferida para profissionais que tenham trabalhado pela Instituição e que contribuíram de forma significativa na estruturação, funcionamento e projeção da universidade ao longo da sua existência. A medalha também é concedida a personalidades que, embora não atuem na Universidade, trabalharam em prol da educação e da cultura do Maranhão.

A medalha leva esse nome devido à figura de Joaquim de Sousa Andrade, publicamente conhecido por Sousândrade, um dos maiores poetas românticos do Brasil. Sousândrade foi presidente do primeiro Conselho Municipal de São Luís, criou escolas municipais mistas e noturnas da cidade, idealizou a bandeira do estado e foi um dos primeiros intelectuais que tentou instituir uma universidade no Maranhão.

Eduardo Nicolau, que chegou acompanhado da mãe e de familiares, declarou sentir-se honrado com a homenagem da UFMA e acrescentou que compreende a educação como a base do desenvolvimento do Estado Democrático de Direito e que também é um administrador e incentivador da cultura do nosso Estado.

“Recebo essa honrosa comenda como reconhecimento a uma vida inteira de dedicação ao trabalho, e como um incremento da minha responsabilidade em aprofundar meus esforços, para assegurar a efetividade dos direitos humanos, com destaque para a educação, que, hoje em dia, se mostra mais necessária do que nunca”, destacou.

O reitor Natalino Salgado saudou todos os homenageados, enfatizando a contribuição deles para a educação e a cultura maranhenses. A professora Sonia Pereira Mugschl, que falou em nome dos homenageados, agradeceu a honraria e fez reverências à contribuição de Sousândrade para as lutas abolicionistas e em favor da liberdade no Brasil.

OS AGRACIADOS

Além do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, foram agraciados com a Medalha Sousândrade o secretário do Tribunal de Contas da União no Maranhão, Alexandre Caminha Walraven; a professora Enide Moreira Lima Jorge Dino; o presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão, Francisco de Carvalho Neto; o presidente da Academia Maranhense de Ciências, professor Henrique Costa do Amaral; o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Washington Luiz Oliveira; o presidente da Academia Maranhense de Medicina, José Márcio Soares Leite; o presidente da Academia Maranhense de Letras, desembargador Lourival Se-rejo; a reitora da Uemasul, Lucilea Ferreira Lopes Gonçalves; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Sergio Velten Pereira; o presidente da Empresa Pacotilha, editora de O Imparcial, Pedro Batista Freire; o diretor de redação de O Imparcial, Raimundo Nonato Borges; o juiz federal Roberto Carvalho Veloso; a professora, poetisa e membro da Academia Maranhense de Letras, Sonia Correa Pereira Mugschl; e o desembargador federal do TRT-MA, James Magno Araújo Farias.



**EDUARDO NICOLAU RECEBEU COMENDA DAS MÃOS
DO REITOR DA UFMA**

Em Foco

Estado deve conceder abono de permanência a professora aposentada, diz TJMA



O Estado do Maranhão deve conceder abono de permanência a uma professora que adquiriu o direito de se aposentar desde 2019. A decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença da 2ª Vara Cível da Comarca de Bacabal, que determinou ao ente público pagar o abono de permanência, a partir da data em que a autora da ação preencheu os requisitos para a sua aposentadoria especial voluntária do magistério, com juros e correção monetária.

Inconformado com a sentença da Justiça de 1º grau, o Estado apelou ao TJMA, alegando, em síntese, que não foram satisfeitos os requisitos para a aposentadoria voluntária e da comprovação do efetivo serviço até a concessão da aposentadoria.

O desembargador Raimundo Barros, relator da apelação, verificou que a professora, ao implementar os requisitos para a aposentadoria voluntária e permanecer em atividade, disse que o Estado do Maranhão continuou a descontar em seus contracheques o valor de sua contribuição previdenciária. A docente requereu a restituição das contribuições previdenciárias descontadas indevidamente, obedecida a prescrição quinquenal.

Estado deve conceder abono de permanência a professora aposentada, diz TJMA

A 5ª Câmara Cível manteve sentença da 2ª Vara Cível de Bacabal, por entender que a docente comprovou seu direito à aposentadoria desde 2019

Divulgação: Ascom/TJMA



na Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e que permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.

Acrescentou que a Constituição da República prevê os requisitos para aposentadoria voluntária, ratificando o direito ao abono de permanência em dispositivos.

Ao analisar os autos do processo, o desembargador observou, nos termos da Constituição Federal, que a professora faria jus à aposentadoria voluntária quando completasse 50 anos de idade e 25 anos de contribuição, o que está devidamente comprovado, logo adquiriu o direito de se

aposentar desde 2019 e como decidiu permanecer em atividade, faz jus ao abono de permanência.

Por considerar que a professora comprovou ter preenchido os requisitos legais para sua aposentadoria voluntária e que, até a data de sua aposentadoria, não houve a inclusão do benefício de abono de permanência nos seus contracheques, o relator entende que o Estado do Maranhão deve efetuar o pagamento das parcelas relativas ao abono de permanência que não foram abrangidas pela prescrição quinquenal.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Raimundo Bogéa acompanharam o voto do relator e também negaram provimento ao apelo do Estado. (*Agência TJMA de Notícias*)

Informe JP

Resultado da eleição para deputados federais e estaduais permanece inalterado no Maranhão

Por unanimidade, e de acordo com parecer do Ministério Público Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão julgou improcedentes os pedidos de recálculo do quociente eleitoral para nova distribuição de sobras feitos pelos partidos MDB, PSB, e Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV) referentes ao cargo de deputado federal e do PSD do cargo de deputado estadual nas eleições realizadas em 2 de outubro de 2022.

Os julgamentos dos quatro pedidos ocorreram na tarde desta segunda-feira (17 de outubro), durante sessão transmitida ao vivo e disponível no canal TRE-MA do Youtube.

A relatora dos processos foi a desembargadora Angela Salazar, presidente do órgão, que funciona também como presidente da Comissão Apuradora das Eleições, composta ainda pelo desembargador José Luiz de Almeida (corregedor) e pelo juiz André Bogéa. Com a decisão do colegiado, o resultado dos eleitos para ambos os cargos no estado permanece inalterado.

Campeões de voto

Nas urnas de 2 de outubro, para a Câmara Federal, a deputada estadual Detinha (PL) foi a mais votada no Maranhão, com 161.206 votos.

Em seguida, Pedro Lucas Fernandes (União Brasil) com 159.786 votos e Josimar Maranhãozinho (PL), com 158 mil votos.

Sintonia absoluta

Do secretário de Estado da Comunicação, Ricardo Cappelli, em postagem nas redes sociais:

“O PSB elegeu 11 deputados estaduais, a maior bancada da Alema. Recebeu 98.118 votos de legenda. Partido é coletivo, não é cada um por si. As posições do PSB serão tomadas ouvindo a bancada eleita e em absoluta sintonia com o governador Carlos Brandão e com o senador Flávio Dino”.

Maioria na Alema

São estes os 11 deputados estaduais eleitos pelo PSB nas eleições de 2 de outubro no Maranhão: Iracema Vale, Carlos Lula, Davi Brandão, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Rafael Leitoa, Andreia Rezende, Daniella, Dr. Yglésio, Ariston Gonçalves e Antônio Pereira.

Resultado da eleição para deputados federais e estaduais permanece inalterado no Maranhão

PÁG.3 INFORME JP